

LEI Nº 003/2017

DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PUBLICADO
26/01/2017
Gabinete

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e com apoio no Art. 37, IX da Constituição Federal e art. 114, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 219 de 1993 - RJU faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar sob o regime de contrato temporário, servidores para zona urbana e rural do Município de Brejo Grande do Araguaia, conforme anexo único, na forma estabelecida na lei municipal 219/93.

Art.2º- A contratação ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.

1º. Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no anexo único da presente Lei, assim como a qualificação exigida.

Art.3º- As contratações autorizadas nesta Lei, têm por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, pela necessidade de serviços na área de saúde e ações preventivas.

Art.4º- O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observado a legislação pertinente.

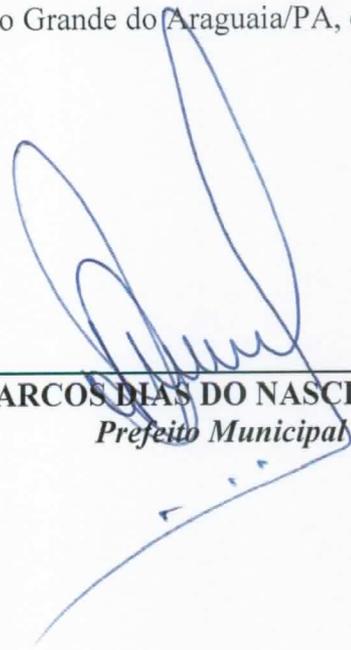
Art.5º- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, retroagindo a 1º de Janeiro de 2017 e prorrogável por igual período.

Art.6º-As contratações previstas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a vigência das referidas contratações.

Art.7º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro e atendem ao disposto na LDO vigente;

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 26 de Janeiro de 2017.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CARGOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ZONAS
URBANA E RURAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-2017.

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/ ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	18
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	19
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÉDIO	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÉDIO	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	7
VIGIA	FUNDAMENTAL	7
MOTORISTA	MÉDIO	5
ACE	MÉDIO	7
ACS	MÉDIO	21



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal